



Município de Porto Alegre  
Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio  
Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Documento (Original e Cópia)</b>	<b>Observações</b>
1. Comprovante de Tempo de Experiência Profissional	A forma de comprovação está estabelecida no Anexo II, conforme modalidade de vínculo empregatício do candidato durante o exercício da função.
2. Comprovante de escolaridade	Diploma, Histórico Escolar, Atestado de Escolaridade <b>OU</b> Matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA), contendo carimbo e assinatura do responsável pela instituição de ensino.
3. RG – Cédula de Identidade	
4. Quitação de Serviço Militar.	Somente para os candidatos do sexo masculino.
5. Título de Eleitor	Com comprovantes de voto da última eleição (2 turnos) <b>OU</b> com Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <a href="http://www.tre-rs.gov.br">http://www.tre-rs.gov.br</a> ), não serão aceitas justificativas.
6. CPF – Cadastro de Pessoa Física	-
7. PIS <b>OU</b> PASEP	Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão <b>OU</b> a primeira página da carteira de trabalho.
8. Comprovante de Residência	Emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone). <b>OU</b> em caso de comprovante em nome de outra pessoa (inclusive Pai e Mãe), o candidato deve apresentar declaração do titular do comprovante junto com cópia do documento oficial de identificação.
9. Certidão de casamento <b>OU</b> União Estável, se for o caso.	Sendo o caso, o candidato deve apresentar CPF de seu conjuge.
<b>Exigência somente aos candidatos inscritos nas Reservas de Vagas:</b>	
<b>Negros:</b> 03 (três) fotos coloridas do candidato.	Na foto deve aparecer, necessariamente, o <b>rosto descoberto</b> do candidato e seus ombros, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, como óculos de sol, chapéus e máscaras. As <b>imagens devem possuir boa qualidade</b> . As fotos deverão ser entregues na forma física e não serão devolvidas pela Administração.
<b>PcDs:</b> Laudo Médico Original	Emitido nos <b>últimos 90 (noventa) dias</b> , contados do Edital de Abertura. Deve conter a assinatura, carimbo e número do Registro Profissional (CRM) do médico, o nome e número do documento de identidade do candidato, descrição do tipo e grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O Laudo deverá ser entregue na forma física e não será devolvido pela Administração.